



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 73/2015

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE
SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal, e ...

Considerando o requerimento de férias do servidor Rubim Merotto Di Rubim, ocupante do cargo de vigia, para o mês de maio de 2015;

Considerando a possibilidade de aproveitamento de servidores integrantes ao quadro deste Poder, nos termos da Resolução da Mesa Diretora nº 01/2010, para suprir necessidade do serviço;

Considerando a possibilidade do servidor **DIÊGO DA SILVA ALVES** em exercer as funções do cargo de vigia deste Poder Legislativo;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **DIÊGO DA SILVA ALVES**, para responder pelo cargo de vigia em substituição do servidor **RUBIM MEROTTO DI RUBIM**, pelo período de **01 a 30 de maio** de 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

Marataízes-ES, 30 de abril de 2015.


WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M.
Biênio 2015/2016